

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA FREGUESIA DE BRITELLO

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

ÍNDICE

BALANÇO	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
ANEXO	10
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	10
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	11
3.1 - Bases de apresentação.....	11
3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros.....	18
3.4 - Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período	18
3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória).....	18
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	18
5. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	19
6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	20
7. INVENTÁRIOS.....	20
8. RENDIMENTOS E GASTOS.....	20
9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	20
10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS	21
11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	21
11.1 - Investimentos financeiros.....	21
11.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	21
11.3 – Créditos a receber	21
11.4 - Outros ativos correntes.....	22
11.5 - Caixa e depósitos bancários.....	22
11.6 - Fornecedores	22
11.7 - Estado e outros entes públicos.....	22
11.8 – Outras dívidas a pagar não correntes.....	22
11.9 - Outros passivos correntes	23
12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	23
13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	23

14. AGRICULTURA.....	23
15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS.....	23
16. OUTRAS DIVULGAÇÕES	24
16.1 - Diferimentos	24
16.2 - Fundos patrimoniais	24
16.3 - Subsídios, doações e legados à exploração.....	24
16.4 - Fornecimentos e serviços externos.....	24
16.5 - Outros rendimentos.....	25
16.6 - Outros gastos	25
16.7 - Resultados Financeiros.....	25

BALANÇO

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	39 825,69	21 539,41
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	11	1 735,86	1 411,69
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Subtotal		41 561,55	22 951,10
Ativo corrente			
Inventários	7	222,83	161,92
Créditos a receber	11	-	4 592,54
Estado e outros entes públicos	11	1 187,40	1 816,47
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	16	437,28	1 083,44
Outros ativos correntes	11	43 100,71	61 520,17
Caixa e depósitos bancários	11	41 347,52	28 291,35
Subtotal		86 295,74	97 465,89
Total do ativo		127 857,29	120 416,99
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16	8 504,55	8 504,55
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	16	35 226,82	32 861,67
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16	44 182,44	50 591,29
Resultado líquido do período		6 994,82	2 365,15
Total dos fundos patrimoniais		94 908,63	94 322,66
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11	14 081,28	6 368,36
Estado e outros entes públicos	11	2 112,63	2 597,76
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	16	4 684,00	7 214,57
Outros passivos correntes	11	12 070,75	9 913,64
Subtotal		32 948,66	26 094,33
Total do passivo		32 948,66	26 094,33
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		127 857,29	120 416,99

Britelo, 10 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Vitor dos Santos

A DIREÇÃO

Estevão de Jesus Almeida
 João Augusto
 Maria Adelaide Costa
 Luis de Sousa
 Louie Rosa E. Dias

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	60 758,71	75 705,58
Subsídios, doações e legados à exploração	10/16	114 337,74	103 091,42
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(25 717,53)	(31 236,27)
Fornecimentos e serviços externos	16	(41 388,91)	(39 887,11)
Gastos com o pessoal	12	(94 999,73)	(106 847,70)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	16	6 912,95	9 848,25
Outros gastos	16	(5 252,37)	(2 709,59)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14 650,86	7 964,58
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(7 656,04)	(5 599,43)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6 994,82	2 365,15
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		6 994,82	2 365,15
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		6 994,82	2 365,15

Britelo, 10 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Vitor das Neves

A DIREÇÃO

Estêvão de Jesus Almeida
Isabel Gomes
Henrieta Adelaide Costeira
Luís de Jesus dos
Alves Rosa E. Dias

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SAD	PERÍODOS	
			2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	60 758,71	60 758,71	75 705,58
Custo das vendas e dos serviços prestados	7	-25 717,53	(25 717,53)	(31 236,27)
Resultado bruto		35 041,18	35 041,18	44 469,31
Outros rendimentos	10/16	121 250,69	121 250,69	112 939,67
Gastos de distribuição			-	
Gastos administrativos	4	-7 656,04	(7 656,04)	(5 599,43)
Gastos de investigação e desenvolvimento			-	
Outros gastos	12/16	-141 641,01	(141 641,01)	(149 444,40)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6 994,82	6 994,82	2 365,15
Gastos de financiamento (líquidos)	16	0,00	-	-
Resultados antes de impostos		6 994,82	6 994,82	2 365,15
Imposto sobre o rendimento do período		-	-	-
Resultado líquido do período		6 994,82	6 994,82	2 365,15

Britelo, 10 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO




DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	Mês	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores de entidades-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais			
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transiç. Transições	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Diferenças variações nos fundos patrimoniais		Reservado líquido do período	Total	Interesses minoritários
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	31	8.934,55	-	-	32.500,52	-	4.725,02	-	390,75	46.091,82	-	46.091,82
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	1/19	-	-	-	300,75	-	16.408,65	-	-	16.408,65	-	16.408,65
Alterações de política contabilística	2	-	-	-	360,76	-	16.408,65	-	-	16.408,65	-	16.408,65
Diferença de conversão de demonstrações financeiras	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO INTEGRAL	4-3-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES NO PERÍODO												
Fundos	31	-	-	-	-	-	32.274,54	-	-	32.274,54	-	32.274,54
Subsídios, doações e legados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	31	8.934,55	-	-	32.861,67	-	30.581,29	-	2.365,36	94.522,66	-	94.522,66

Bratovo, 10 de maio de 2021

CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Vitor Das Freitas

A. DIREÇÃO

Isaura Gomes

Francisco Aculeado Costeira

Sérgio de Sousa Santos

Henrique Dado C. Dias

DESCRIÇÃO	Moeda	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade - n.º 1							Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Translatados	Reservas legais	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	€	8 504,55	-	-	42 861,67	-	-	50 581,29	2 965,15	54 327,06	104 212,06
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo estatuto contabilístico											
Alterações de política contabilística											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização de excedentes de reavaliação											
Excedentes de reavaliação											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações: reclassificações nos fundos patrimoniais											
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	€	-	-	-	2 965,15	-	-	16 408,85	(2 965,15)	16 408,85	16 408,85
RESULTADO INTEGRAL	€	-	-	-	2 965,15	-	-	16 408,85	(2 965,15)	16 408,85	16 408,85
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Outras operações											
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	€	8 504,55	-	-	39 226,82	-	-	44 582,44	6 994,87	104 908,63	104 908,63

Briteiro, 18 de maio de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Armando Vitor Das Ferreas

A DIREÇÃO

Estêvão de Jesus Monteiro
31 de maio de 2021


Maria Adelaide Esteves
Luís de Sousa Lous
Manoel dos Reis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	8/11	65 351,25	71 113,04
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	11	(59 454,43)	(71 080,47)
Pagamentos ao pessoal	12	(94 999,73)	(106 847,70)
Caixa gerada pelas operações		(89 102,91)	(106 815,13)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	11/16	134 834,42	55 981,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		45 731,51	(50 833,43)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	(25 942,32)	(2 409,69)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	11	(324,17)	(330,80)
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(26 266,49)	(2 740,49)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos	16	2 365,15	360,75
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento	16	(8 774,00)	45 504,94
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(6 408,85)	45 865,69
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		13 056,17	(7 708,23)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	28 291,35	35 999,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	41 347,52	28 291,35

Britelo, 10 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de instituição particular de solidariedade social, desde junho de 2002, com sede na Avenida 15 de Agosto, n.º 2078, no lugar de Paradamonte, freguesia de Britelo, concelho de Ponte da Barca. A associação tem como atividade, a prestação de serviços de apoio domiciliário, essencialmente, às populações das freguesias de Britelo e Lindoso, de forma a prosseguir os seguintes objetivos:

- Garantir às pessoas mais idosas condições para se manterem, com segurança e conforto, nas suas casas, através da rede de serviços básicos – alimentação, higiene pessoal, higiene da habitação e tratamento da roupa;
- Apostar no regresso às redes solidárias de vizinhança, que humanizam as nossas comunidades;
- Estimular novas respostas, não só aos mais idosos, mas também a famílias com dependentes a cargo ou mesmo a situações não permanentes como por exemplo a doença ou situações de rotura familiar, à semelhança daquilo que é a nossa intervenção junto da comunidade.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2020 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL)

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2020 foram apresentadas de acordo com a norma suprarreferida.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1 - Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF), a saber:

3.1.1 – Pressuposto de continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as entidades do setor não lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração**3.2.1 - Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

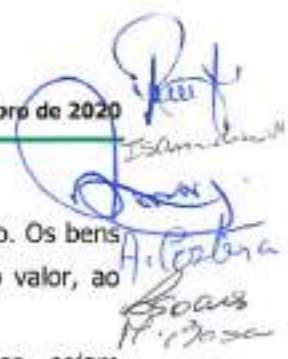
As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/dó saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	6 e 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	3 e 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 e 10 anos

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que estas encontram-se refletidas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.



3.2.2 - Bens do património histórico e cultural

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta variações nos fundos patrimoniais.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 - Ativos intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	-
Propriedade Industrial	3 anos
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos


 Isabel Gomes

 H. Rosa

O valor residual de um ativo intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 - Investimentos financeiros

Sempre que a entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os investimentos financeiros são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5 - Inventários

Os Inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 – Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos instrumentos financeiros com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - ⇒ Alterações no risco segurado;
 - ⇒ Alterações na taxa de câmbio;
 - ⇒ Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - ⇒ Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - ✓ Alterações no preço do bem locado;
 - ✓ Alterações na taxa de câmbio;
 - ✓ Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os clientes/utentes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os ativos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e depósito bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 - Fundos patrimoniais

A rubrica fundos patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 - Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 - Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na demonstração dos resultados na rubrica juros e gastos similares suportados.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das políticas de reconhecimento e mensuração.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

3.2.10 - Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado*

da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período.

3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória)

A adoção dos princípios e das políticas contabilísticas de acordo a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) não teve quaisquer efeitos na posição e no desempenho financeiro, quer nos capitais próprios, quer nos resultados do relato.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	59 544,07	-	-	-	-	59 544,07
Equipamento básico	20 085,58	-	-	-	-	20 085,58
Equipamento de transporte	72 759,10	-	-	-	-	72 759,10
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	8 738,85	1 832,45	-	-	-	10 571,30
Outros Ativos fixos tangíveis	7 053,01	577,24	-	-	-	7 630,25
Total	168 180,61	2 409,69	-	-	-	170 590,30
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	38 968,37	3 497,59	-	-	-	42 465,96
Equipamento básico	17 654,36	928,84	-	-	-	18 583,20
Equipamento de transporte	71 259,10	500,00	-	-	-	71 759,10
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	8 516,62	673,00	-	-	-	9 189,62
Outros Ativos fixos tangíveis	7 053,01	-	-	-	-	7 053,01
Total	143 451,46	5 599,43	-	-	-	149 050,89

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	59 544,07	25 190,25	-	-	-	84 734,32
Equipamento básico	20 085,58	398,37	-	-	-	20 483,95
Equipamento de transporte	72 759,10	-	-	-	-	72 759,10
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	10 571,30	353,70	-	-	-	10 925,00
Outros Ativos fixos tangíveis	7 630,25	-	-	-	-	7 630,25
Total	170 590,30	25 942,32	-	-	-	196 532,62
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	42 465,96	5 546,66	-	-	-	48 012,62
Equipamento básico	18 583,20	818,49	-	-	-	19 401,69
Equipamento de transporte	71 759,10	500,00	-	-	-	72 259,10
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	9 189,62	790,89	-	-	-	9 980,51
Outros Ativos fixos tangíveis	7 053,01	-	-	-	-	7 053,01
Total	149 050,89	7 656,04	-	-	-	156 706,93

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos intangíveis do domínio público.

Outros ativos intangíveis

No que concerne aos outros ativos intangíveis não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2019 e 2020.

6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A entidade não teve quaisquer encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos, nos períodos de 2019 e 2020.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	175,40	31 222,79	-	161,92	25 778,44	-	222,83
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Total	175,40	31 222,79	-	161,92	25 778,44	-	222,83

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31 236,27	25 717,53
Variações nos inventários da produção	-	-

De referir que os valores da rubrica matérias-primas, subsidiárias e de consumo se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 222,83 €;
- Matérias Subsidiárias: 0,00 €; e
- Matérias de Consumo: 0,00 €.

8. RENDIMENTOS E GASTOS

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	60 758,71	75 705,58
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	2 029,10	1 994,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Mensalidades e comparticipações dos utentes	58 729,61	73 711,58
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	60 758,71	75 705,58

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

Nos períodos de 2019 e 2020, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de subsídios e outros apoios das entidades públicas:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	1 840,11	5 891,89
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 0060/ET/19)	69,31	4 569,97
Sub. do POAPMC (01-74F2-FEAC-000134)	1 420,72	1 321,92
Sub. do POAPMC (01-74F2-FEAC-000056)	350,08	-
Apoios do Governo	111 430,23	95 857,53
Comparticipação ISS - SAD + ADAPTAR	101 196,75	95 857,53
Comparticipação ISS - ADAPTAR	7 037,49	-
Comparticipação ISS - MEDIDA COVID	645,99	-
Protocolo com o Município de PTB	2 550,00	-
Total	113 270,34	101 749,42

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**11.1 - Investimentos financeiros**

A rubrica de investimentos financeiros tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Outros Investimentos Financeiros	1 735,86	1 411,69
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	1 735,86	1 411,69
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	1 735,86	1 411,69

11.2 - Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.

11.3 – Créditos a receber

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica créditos a receber possui os seguintes movimentos a desagregar, a saber:

Descrição	2020	2019
Cientes e Utentes c/c	-	4 592,54
Utentes	-	4 592,54
Total	-	4 592,54

11.4 - Outros ativos correntes

A rubrica de outros ativos correntes tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros devedores (POAPMC + IEFP)	4 684,00	8 695,63
Outros devedores (CMPTB + ISS)	38 416,71	52 824,54
Total	43 100,71	61 520,17

11.5 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	442,86	3 730,82
Depósitos à ordem	40 904,66	24 560,53
Depósitos a prazo	-	-
Total	41 347,52	28 291,35

11.6 - Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	14 081,28	6 368,36
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	14 081,28	6 368,36

11.7 - Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 187,40	1 816,47
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	1 187,40	1 816,47
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	269,17	520,12
Segurança Social	1 818,89	2 053,00
Outros Impostos e Taxas	24,57	24,64
Total	2 112,63	2 597,76

11.8 – Outras dívidas a pagar não correntes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica de outras dívidas a pagar não correntes não possuem movimentos a desagregar.

11.9 - Outros passivos correntes

A rubrica de outros passivos correntes desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Pessoal	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gastos	12 070,75	9 913,64
Outros credores	-	-
	-	-
Total	12 070,75	9 913,64

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente cinco, os quais não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em dezembro, de 2020 e 2019, foi oito e sete, respetivamente.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários, estão devidamente discriminados no quadro seguinte, a saber:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	76 352,85	85 247,84
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	16 985,08	18 994,18
Seguros de AT e Doenças Prof.	642,58	754,73
Outros Gastos com o Pessoal	1 019,22	1 850,95
Total	94 999,73	106 847,70

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

14. AGRICULTURA

No que concerne à atividade agrícola, nomeadamente, os ativos biológicos, os produtos agrícolas e os subsídios relacionados com ativos biológicos, não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2019 e 2020.

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

16.1 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	437,28	1 083,44
Total	437,28	1 083,44
Rendimentos a reconhecer		
Subsidio (POAPMC + IEFP)	4 684,00	6 664,57
Subsídios Município CMPTB	-	550,00
Total	4 684,00	7 214,57

Isabel
A. Costa
Socis
M. P. Soc

16.2 - Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	8 504,55	-	-	8 504,55
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	32 861,67	2 365,15	-	35 226,82
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	50 591,29	-	(6 408,85)	44 182,44
Total	91 957,51	2 365,15	(6 408,85)	87 913,81

16.3 - Subsídios, doações e legados à exploração

A entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsidio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	1 067,40	1 342,00
Total	1 067,40	1 342,00

16.4 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Rubricas	2020	2019
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	14 410,20	13 118,97
Materiais	2 316,27	2 078,22
Energia e fluidos	10 181,62	13 621,85
Deslocações, estadas e transportes	85,08	-
Serviços diversos	14 395,74	11 068,07
TOTAL	41 388,91	39 887,11

16.5 - Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Rubricas	2020	2019
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,04	0,08
Outros rendimentos e ganhos	6 912,91	9 848,17
TOTAL	6 912,95	9 848,25

16.6 - Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

Rubricas	2020	2019
Impostos	5 227,27	1 831,75
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	877,84
Outros gastos e perdas	25,10	-
TOTAL	5 252,37	2 709,59

16.7 - Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 não foram reconhecidos gastos e rendimentos relacionados com juros e similares.

Britelo, 10 de maio de 2021

O Contabilista Certificado

Armando António Dias Ponte

A Direção

Cláudia de Jesus Almeida

Isabel Gomes

Maria Adelaide Costeira

Luís de Jesus Dias

Maria Rosa Pereira Dias